

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº 067/SEMAGRIC/2025, 10 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 067/SEMAGRIC/2025, 10 DE MARÇO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 00600-00008485/2025-78-e.

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: 05 (cinco) inteira e 01 (uma) meia ½ diárias, para os servidores Roseval Guzo, mat: 272005, cargo: Gerente de Divisão e Camila Daniel Alve, mat. 10078868, cargo: Gerente de Divisão, nas datas de 17/03 à 22/03/2025, que irá se deslocar por meio de veículo oficial, (S10 OLX 8750), com o objetivo de realizar Reuniões com os Apicultores de Calama e Demarcação e visitas nos Apiários em parceria com a EMATER, Levantamento de dados sobre a Produção de Origem Animal e Vegetal e Visita à Agroindústria em Demarcação, nos Distrito de Calama, Demarcação e Comunidade Jamarizinho. Conforme solicitação do Ofício interno. Nº016/DDRTA/SEMAGRIC Porto Velho- RO, 07 de março de 2025.

Nome	Mat.	Cargo/Função	Objetivo	Veículo	Data da Viagem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Roseval Guzo	100917	Gerente de Divisão	Reuniões, visitas e levantamento de dados	S10 OLX 8750	17/03 à 22/03/2025	05 diárias inteira e 01 meia ½ diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 1.100,00
Camila Daniel Alves	10078868	Gerente de Divisão	Reuniões, visitas e levantamento de dados	S10 OLX 8750	17/03 à 22/03/2025	05 diárias inteira e 01 meia ½ diárias	R\$ 200,00 R\$ 100,00	R\$ 1.100,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

LUIS CLÁUDIO TAMBORIN JÚNIOR
Diretor de Departamento D.D.R.T.A

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:98D85BF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 12/03/2025. Edição 3936
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>